



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 049/CONSC-ER/UFRS/2017

Designa comissão para analisar processo disciplinar discente.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 8ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para analisar o Processo Nº 23205.003431/2017-83, relativo a processo disciplinar discente, composta pelos seguintes conselheiros:

- I.** Amadeus Reolon;
- II.** Caroline Rippe de Mello Klein;
- III.** Fabíola Carla Andretta.

Art. 2º O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 8ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 29 de setembro de 2017.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho de Campus